

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 101

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1906

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da 1ª sessão da 6ª legislatura pelo Presidente da Republica Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Congratulando-me com vós pela instalação dos trabalhos da presente legislatura, é meu primeiro dever referir-me ao doloroso acontecimento que enlutou a marinha nacional e o paiz inteiro, occorrido em Jacuecanga, em 21 de janeiro do corrente anno.

Em todos os Estados da Republica, assim como no exterior, a grande desgraça echoou profundamente, despertando um sentimento geral de sympathia e as mais affectuosas manifestações de solidariedade.

Posso assegurar-vos que, em tão afflictiva emergencia, o serviço de soccorros foi, no lugar do sinistro, organizado com admirável presteza e uma calma e dedicação inextinguíveis, sem que a dor produzida pela catastrophe puosse arrefecer o zelo das guardiões, que receberam aquella triste incumbencia.

O Governo fez tudo quanto cabia em suas attribuições para acudir ás victimas do desastre de *Amadaban* e honrar a memoria dos que morreram. Outras providencias, ainda necessarias para attenuar a gravidade da situação das familias que ficaram sem amparo; essas, não é licito duvidar, não de ser objecto de vossas solícitas deliberações.

Quando, em 15 de novembro de 1903, assumi o governo, tomei o compromisso formal de empregar todos os meus esforços em prol dos grandes interesses nacionais. Manter a ordem interna, respeitando e fazendo respeitar a livre manifestação da opinião por seus órgãos legitimados; dar solução a difficis questões internacionaes, alargando por meio de uma acção diplomatica, elevada e digna, as nossas relações com todos os povos; firmar a situação financeira valorizando a moeda e fortalecendo o credito publico; desenvolver as forças de mar e terra; attender aos interesses dos Estados, assegurar-lhe as suas attribuições, sem comprometter as da União; cuidar, em summa, da vida economica do paiz, e, especialmente, do saneamento e remodelação desta capital, como condição indispensavel para que todos os elementos de progresso possam ser activamente efficazes — taes eram, claramente formulados, os desejos e aspirações que eu não hesitei consagrar, em manifesto inaugural, como largo programma do meu governo.

Tem sido de extraordinaria actividade o periodo decorrido, em torno dessas idéas, confiando que não esmorecerei até o termo final que se aproxima. O futuro dirá si tenho correspondido, lealmente, ás minhas promessas, com proveito para o paiz.

Constituição, na ordem interna, um reclamado a reforma eleitoral? Sem uma organização, boa e sã, que se funde na ver-

dade do alistamento e na regularidade do processo das eleições, ponderai-vos mais de uma vez, não poderá bem funcionar um regimen que, dependendo do voto popular, tem de se retemperar frequentemente nas urnas.

Comprehendestes essa grande necessidade social, e a lei de 15 de novembro de 1904 deu unidade ao alistamento dos eleitores, providenciou sobre a representação efectiva das minorias e creou o processo eleitoral de garantias para assegurar o direito dos que pretendem a honra de um logar no Congresso da Republica. Não basta, é certo, para esse fim, a acção de uma lei eleitoral, sem bons costumes, sem methodos politicos convenientes e aggremações partidarias, séria e dignamente inspiradas em principios. E', porém, incontestavel a influencia salutar que ha de exercer para levantar o nivel da representação e libertar o regimen de vícios que o deprimem. Tive, pois, o maior empenho em executar a comissão e lealdade. As eleições, que tiveram logar a 30 de janeiro e 1 de março, para a constituição do Congresso actual e o altos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, realizaram-se com a mais completa liberdade. Cabe aos legisladores a grande responsabilidade de fortalecer a sua primeira prova, corrigindo os defeitos que a experiencia houver demonstrado, e examinando e julgando o processo das eleições com a elevação e o espirito de justiça que devem sempre caracterizar os seus actos.

Si aos altos representantes do poder publico não deve ser indifferente que a acção politica e administrativa, observada no periodo de seu governo, tenha, nos pontos cardeaes, solução de continuidade ou possa ser interrompida e profundamente modificada pela dos seus successores, é fora de duvida também que as boas normas de administração não permitem que a sua autoridade se exerça no sentido de contrariar as correntes legitimadas da opinião em tudo quanto se prender a interesses electorales, ou de vexar e opprimir, de qualquer forma, a manifestação do voto popular. Poléis ter a segurança de que, antes ou depois dos pleitos, não foram essas normas desattendidas, sendo a verdade republicana respeitada em toda a sua pureza, habituado como estou, de longa data, a observar inflexivelmente aquellas regras por tempoamento, educação politica, e, principalmente, por amor ao paiz.

O problema economico continúa a interessar-me vivamente. As grandes obras, corajosamente emprendidas, como necessarias para eliminar as causas que estavam alimentando a má fama de insalubridade desta capital, foram consideradas a base de um systema de saneamento geral, que tem sido stricta e rigorosamente observada.

Os resultados são lisonjeiros e compensam os sacrificios despendidos. Como effeito de uma acção administrativa, exercida com energia e confiança, em execução do plano a que se propoz o governo, pôde-se asseverar: que a febre amarella está muito proxima do

termo de sua completa extinção nesta Capital. Apesar dos trabalhos arduos de escavação e reconstrução que tem sido feitos — e muitos estavam convencidos que viriam concorrer para o recrudescimento de epidemias — as estatísticas affirmam que, desde 1873, não ha exemplo de ter a febre amarella produzido apenas seis obitos no mez de março, como acaba de succeder no corrente anno.

Não havendo interrupção nas providencias e continuando o serviço de hygiene publica a merecer a mesma solicitude e vigilancia, que lhe tem sido dispensadas até agora, espero que a terrivel molestia terá, em muito pouco tempo, desaparecido definitivamente desta cidade. Esta é a opinião dos illustres funcionarios que tem dedicado todo o seu zelo e intelligentes esforços a causa da salubridade publica, com a qual se manifestaram de accordo profissionais estrangeiros de reconhecida competencia no mundo scientifico.

Como complemento dessas providencias, urge cuidar da construção abundante de casas, confortaveis e de baixo preço, que se destinem a habitação dos operarios e da população menos abastada. O Governo submetteu, na sessão passada, o assumpto ao vosso estudo e o honrado Prefeito do Districto Federal, comprehendendo a necessidade e a importancia dessas construções e a influencia que hão de exercer, nas condições sanitarias da zona a seu cargo, iniciou-as resolutamente. A numerosa classe dos operarios, laboriosa e ordeira, é digna da melhor attenção dos poderes da Republica.

E' muito complexo o problema economico, e, promovendo o saneamento da Capital, que está sendo reconstituída radicalmente, tenho feito convergir a acção do Governo para todos os serviços que demandam solução nos Estados. Ao mesmo tempo que o director da Saude Publica, percorrendo o littoral, de norte a sul, informa-se de visu das suas condições hygienicas para sanar as localidades e proteger as populações contra a invasão de epidemias, o Governo vai promovendo, com o maximo interesse, a construção de estradas de ferro, a ligação das vias existentes, o melhoramento dos portos; contracta, em moldes amplos, o serviço da cabotagem a cargo do Lloyd, reorganizado; estuda, por intermedio de profissionais de alta competencia, e com exito, as zonas carboníferas do paiz, preparando elementos para a sua exploração; faz, em summa, tudo quanto é indicado pela experiencia para favorecer o desenvolvimento de nossas forças productoras.

Deveis relevar, portanto, que eu continue a insistir pela criação do Ministerio da Agricultura, como centro o impulsor dos grandes interesses da produção nacional e do povoamento do solo, que não podem continuar subordinados a uma direcção, sobrecarregada com importantes e numerosos serviços de natureza differente.

E' opportuna a insistencia neste momento em que a lavoura do café está reclamando a vossa attenção para as suas urgentes necessidades e que os presidentes dos tres grandes Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro ajustaram, com o pensamento de satisfazer-as, um convenio, do qual tereis de tomar conhecimento.

Ha muito tempo que os baixos preços do café inquietam o lavrador. E' difficil, na verdade, comprehender como, constituindo este producto a maior riqueza do paiz, que concorre aos mercados do mundo com tres quartas partes da produção geral, não tenha sido ainda encontrado um meio efficaz de amparal-o contra os effeitos daquella baixa.

Tem consistido o erro em procurar-se remedio ás crises quando estas se tornaram agudas e, então, só se reputam efficazes as providencias que produzirem effeito immediato, porque só ellas lisonjeam e apaixonam os interessados, quando o que é preciso é agir antes, durante as crises e depois dellas, sem cessar, mas procurando resolver as difficuldades de modo definitivo e de accordo com as lições da experiencia e as boas noções da sciencia economica.

A crise do café, segundo opiniões muito autorizadas, está em declinio: os depositos tendem a diminuir e o consumo a augmentar, o que estabelecerá em pouco tempo um equilibrio estavel, da offerta e da procura, nos mercados. Acresce que, devido á grande carga de 1901, ás secas e geadas que vieram em seguida e á falta de recursos que tem impedido o lavrador de dar aos cafezais o trato necessario, obrigando-o a consentir nelles o plantio de cereaes, não é licito esperar nos annos proximos grandes colheitas. Ainda assim, dada a productividade de nossas terras e a extensão da área que pôde ser utilmente cultivada, o perigo subsistia de um augmento irregular na produção, si os Estados não estivessem vigilantes para evital-o por meio de leis, com o caracter provisorio, que regulem as novas plantações, ou antes, que as prohibam.

E' esperada, entretanto, no corrente anno uma safra abundante, e a perspectiva de uma baixa maior nos preços tem impressionado os lavradores pelo receio de prejuizos imminentes e que não poderão ser compensados com a alta que tem de vir, proxima mente, em consequencia de uma menor produção. Dahi, o empenho em favor de providencias que possam ter execução já para aproveitarem á safra actual.

Ponderando nessa situação difficil, o Congresso não hesitou consignar na lei do orçamento em vigor uma autorização contendo as medidas reputadas sufficientes para a solução de todas as difficuldades do momento. Por força dessa lei, o Governo está autorizado a entrar em accordo com os dos Estados cafeeiros — para regular o commercio do café, promover a sua valorização, organizar e manter um serviço regular e permanente de propaganda com o fim de augmentar o seu consumo, podendo endossar as operações de credito necessarias para esse fim, observadas certas condições. Esta autorização, votada de accordo com as vistas dos Estados cafeeiros, que julgaram-na completa para a satisfação dos seus reclamos, veio demonstrar, de modo irrefragavel, a solicitude dos poderes da Republica pelos interesses da lavoura.

Pôde-se, pois, dizer que as indicações formuladas com o intuito de regular a situação do commercio do café não dependem mais de lei e quando os Estados productores, além de uma consideravel renda, dispõem de vantajado credito, estão sempre habilitados, sem dependencias de qualquer natureza, para prepararem nos mercados a resistencia que considerarem efficaz

Não é um phenomeno economico singular o da baixa do preço do café por excesso de produção. Em todos os paizes do mundo tem-se observado crises identicas, affectando diferentes productos, e em toda parte, o mesmo clamor se tem levantado com intuitos semelhantes aos dos nossos lavradores: nunca providencia alguma legislativa foi considerada efficaz para levantar, de prompto, o preço das mercadorias e sustental-o. Medidas provisórias, de caracter commercial ou especulativo, quando houver ensejo de encontrar, para executal-as, um pessoal adestrado na pratica de negocios, conhecedor do segredo das bolsas e de uma honestidade superior, podem agitar por algum tempo os mercados e produzir um movimento animador nos preços, mas a situação, assim creada, não subsistirá si os poderes publicos não acudir com remedios de outra ordem para assegurar a regularidade das transações nas praças e o funcionamento normal das propriedades que se destinarem a explorações industriaes e agricolas. Esta, sim, é a grande função do legislador.

Em 1903, quando pela primeira vez me dirigi ao Congresso Nacional, occupando-me da baixa do café, que já existia perturbando as nossas relações economicas, disse com franqueza que, provindo a crise, como geralmente se acreditava, do excesso de produção, seriam efficazes para combatel-a as medidas que convergissem para a valorização do genero nos mercados de consumo, afirmando que era na fraca resistencia dos intermediarios que repousava o maior embaraço para a regularização do commercio do café e consequente movimento dos seus preços. Acrescentei que só o credito, que se fundar no penhor das safras, poderá fornecer ao productor os meios de esperar, sem impacencias, a colheita e de entregal-a ao consumidor, sem precipitações. Nos annos subsequentes, insisti na afirmação que, sem instituições de credito que creem essa resistencia ou fortaleçam os elementos que existirem, nada de estavel se poderá fazer em beneficio da lavoura.

O que mais afflige e opprime o fazendeiro é o peso de compromissos contrahidos em condições vexatorias e a falta de recursos opportunos, com juro modico, para o movimento de suas fabricas. Si o preço do café não baster para esse serviço, que não pôde ser adiado, e para a amortização, pelo menos, dos juros das suas responsabilidades, é natural a exigencia de remedios que o libertem, sem demora, dessa situação. São, em regra, os commissarios que emprestam suas reservas de dinheiro para serviço das fazendas, mas, prestando-lhes este auxilio que, em rigor, escapa ás funções dos intermediarios, ficam desarmados para agirem no momento em que for mister não se sujeitarem á pressão dos baixistas. E, quando o commissario já não pôde dispensar os seus recursos, o lavrador, si os encontra, é á custa de taxas exageradas, não havendo então preço algum que baste para satisfazer-os. Esta é a causa mais importante de nossa fraqueza no commercio do café.

Desde que se procure difficultar a exportação das qualidades inferiores do producto, melhorando, quanto for possivel, o trato das que se destinarem aos mercados do exterior; desde que se institua uma propaganda séria e constante para a expansão do consumo; que o credito agricola como o credito real sejam definitivamente organizados e o fazendeiro possa encontrar, com as garantias reaes que tiver, dinheiro a juro razoavel, para custear suas fazendas, dispensando os recursos do intermediario e facilidade para ser alliviado dos pesados encargos que o opprimem é difficil não poder resistir aos effeitos

de uma baixa, ainda prolongada. Si os bancos ou as associações que forem instituidas, para esse fim, puderem operar francamente em café e os warrants se acimatarem em nossas praças de modo que o valor das mercadorias armazenadas possa circular, sem embaraços, livre da pressão dos especuladores, ficaremos evidentemente armados de elementos permanentes de resistencia, efficazes e saos.

E' para este bom terreno que devem convergir todos os esforços dos poderes publicos. Um systema de providencias, delineado nessas bases, com o auxilio que puderdes dispensar, beneficiará tambem os productores de assucar e algodão, ha muito tempo assoberbados por difficuldades da mesma natureza e que vão lutando heroicamente para vencel-as, em algumas zonas do sul, mas, sobretudo, em varios Estados do norte da Republica.

Não ha quem não tenha pela lavoura, a cuja classe pertenco, o mais decidido interesse. Deve-se attender aos seus reclamos com criterio, sem a preocupação de lisonjeal-a, afagando esperanças exageradas e irrealizaveis, nem o temor de contrariar ambições e planos que, á sua sombra, se formaram. Medidas imprudentes poderão produzir o effeito negativo de restringir o consumo do café, provocar a reacção hostil dos paizes que o recebem e levar aos nos mercados a ameaça de agitações, cujos effeitos uma experiencia muito recente nos tem ensinado a evitar.

E' um desacerto pensar que a lavoura do paiz não pôde prosperar sem cambio baixo e uma corrente se tem formado em favor da idea de uma taxa que a beneficie. As estatisticas de nonstram, ao contrario, que, com taxas melhores do que as actuaes, os preços do café tem tido alternativas de alta e de baixa, mas a lavoura tem vivido e prosperado.

O regimen do papel-moeda de curso forçado é que anima esses desvios da sã doutrina. O bom cambio é um signal de credito, de bem estar e prosperidade, e todo o esforço do governo tem consistido em eleva-lo, activando as forças productoras do paiz e promovendo o desenvolvimento de sua riqueza. Não será prudente abandonar essa tendencia, nem perturbar um trabalho que se firma em methodos financeiros já consagrados como os unicos capazes de preparar, sem abalos ou desconfianças, uma situação que seja propicia á conversão da moeda.

Os paizes, que adoptaram a fixação de um cambio para uso de suas finanças, fizeram-no como preliminar logico para a quebra do padrão. Ainda assim, em um delles onde a reforma tem conseguido impressionar o espirito dos nossos lavradores, annos de inercia decorreram sem que aquella providencia exercesse na economia nacional influencia alguma; e só quando a produção avolumouse e os preços, por causas extraordinarias e algumas imprevisas, subiram, foi que a situação economica se desenhou prospera, sem que essa prosperidade possa, portanto, ser attribuida exclusivamente áquelle factor. Aliás, nada tem a valorização do café com a questão monetaria, como tão criteriosamente affirmou a respeitavel Associação Commercial desta cidade e tive, eu mesmo, occasião de ponderar, com lealdade, todas as vezes que era chamado a pronunciar-me sobre o grande empenho da lavoura.

A reconstituição financeira do paiz tem sido, ha muitos annos, o mais serio objectivo do seu Governo. Dar valor á moeda e eleva-lo gradualmente é a formula invariavel de que todos nos temos servido para accentuar, com a sinceridade dos nossos intuitos, o compromisso de realizal-a; e esforços, poderosos e insistentes, tem convergido

com louvavel uniformidade para esse fim. A cobrança de direitos em ouro, os fundos de garantia e de resgate, funcionando com regularidade, e um trabalho incessante em favor do desenvolvimento economico do paiz tem tido como consequencia muito lisonjeira o renascimento de nosso credito. Os titulos de divida, externa e interna, apresentam altas cotações e o cambio, apesar de estarmos atravessando um periodo de exportação fraca e quasi nulla, e estarem os mercados sob a pressão do desconfianças, creadas pelo recuo da diminuição do valor da moeda para ser elevado, por esse meio, o dos productos nacionaes, mantem-se em taxas regulares.

Em toda a parte, sabeis melhor do que eu, o problema da moeda é encarado como o de mais delicado funcionamento nos aparelhos da grande machina administrativa e o padrão legal, uma vez estabelecido, só se altera si começa a faltar confiança nos recursos do paiz. Não é, felizmente, a nossa situação e tudo está nos indicando que podemos e devemos perseverar na execução dos planos iniciados por meus antecessores, com vantagem para o credito publico e tendentes á valorização da moeda.

Seria um erro recuar, como será obra de patriotismo afastar de vossas deliberações a idéa de quebra do padrão monetario e a de fixação do cambio, que contrariam profundamente aquelles planos, com tanto exito, experimentados.

O systema politico, que adoptamos, instituiu uma dupla organização, federal e local, com poderes distinctos e funções bem discriminadas. Gyrando em esphera propria, sem uma perfeita harmonia entre ambas, não poderá se fortalecer a unidade nacional. Não deve a União embaraçar a vida dos Estados, nem estes entorpecel-a em seus movimentos.

Havemos caminhado com vantagem no bom terreno. Anteriormente á reforma eleitoral, que consagrou a unidade do alistamento, votastes a lei que regulou os impostos inter-estadaes, afastando assim o mais perigoso elemento de conflictos na ordem commercial ou economica.

Cumpra ainda invocar vossa attenção para o exercicio de certas attribuições, que foram conferidas aos Estados e reclamam a vigilância dos poderes geraes. A faculdade de tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas ao consumo em seu territorio, revertendo o producto do imposto para o Thesouro Federal — pode ser uma fonte de perturbações, si não for exercida rigorosamente de accordo com os interesses da União. Os direitos de importação, de qualquer natureza e origem, devem ser arrecadados nas repartições federaes, de conformidade com as leis que as regem; esse principio foi consagrado no regulamento expedido com o decreto n. 5.402 de 23 de dezembro de 1904, para a execução da lei relativa aos impostos inter-estadaes.

Não pôde ser lícito aos Estados: crear taes impostos, arrecadal-os como entenderem por intermedio de agentes seus e não prestar contas dessa arrecadação, cujo producto não lhes pertence, ou entregar as quantias que houverem arrecadado, quando e como lhes aprouver.

O Governo, é grato affirmar, tem encontrado boa vontade da parte dos Estados que crearam essa tributação e alguns delles suspenderam a execução de suas leis. Em meu conceito, a disposição constitucional deve ser considerada, segundo a fonte de onde procede, antes como uma medida de inspecção, sujeita ao exame do Congresso, do que, como muitos pensam, de protecção ás industrias locais. Sem alguma providencia de caracter legislativo, regulando assumpto de tanta im-

portancia, não é difficil que venham a soffrer os interesses geraes do paiz, que tem nas rendas de importação o melhor elemento para a solução de suas responsabilidades.

Quanto aos empréstimos externos, contrahidos pelos Estados, continuo a pensar que é materia de alta relevancia, que deve ser devidamente ponderada pelo Congresso. E' de toda a conveniencia que a União seja informada dos recursos que forem destinados á amortização de taes empréstimos, assim como si os Estados estão aparelhados para o pagamento das prestações no tempo proprio.

Não só é possível não estarem elles preparados com os fundos precisos para esse fim e surgirem dahi difficuldades pela natureza delicada do assumpto, como podem ter necessidade de recorrer aos mercados em periodo de escassez de letras com prejuizo das taxas cambiaes. Ha, sobretudo, a receiar o perigo de serem incluídas, nos contractos, clausulas que não devam prevalecer por infringirem principios fundamentaes do nosso systema de governo.

Tem-se formado uma corrente contra estas idéas, que se dizem offensivas de uma attribuição conferida aos Estados e que já foi, em regimen de centralização, exercida pelas antigas provincias. E' mister não examinar, com exagerado zelo, a natureza de uma função, cujo exercicio imprudente pode comprometter o credito do paiz e obrigar a União, em dado momento, a encampar pesadas responsabilidades para fugir a complicações mais graves. No velho regimen, as provincias contrahiram alguns empréstimos, mas os presidentes eram então delegados do poder central e agiam sempre de accordo com o seu pensamento. Sem suprimir essa attribuição, o que já se fez em um dos paizes da America, por meio de reforma constitucional, em razão dos grandes inconvenientes reconhecidos, ha providencias para regular o seu exercicio, que um legislador sabio e prudente, tendo em justo apreço interesses dignos de ponderação, pôde e deve decretar com vantagem.

O territorio do Acre continua sob a administração provisoria, que autorizastes. Alguns serviços tem sido instituidos e muitos outros são ainda reclamados com insistencia. Convém dar á administração maior movimento, habilitando-a a satisfazer os justos reclamos de brasileiros e estrangeiros que exploram ousadamente a região, assegurando-lhes as garantias de ordem civil e politica, de que ainda não estão gozando plenamente.

Os habitantes do territorio tem frequentemente reclamado providencias para a legitimação de suas posses. A principio pareceu que si poderia applicar ás terras devolutas do Acre, sob a administração federal, a lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, com os seus regulamentos e instrucções. As difficuldades que surgiram no exame da questão convenceram-me que seria preferivel o alvitre de provocar a respeito uma deliberação do Congresso, que é esperada com impaciencia e virá renovar aos habitantes do territorio federal a certeza de que os poderes da Republica estão animados do desejo de dar-lhes todas as facilidades de que carecem, para a penosa exploração a que, com tanto sacrificio, se tem devotado.

RELAÇÕES EXTERIORES

São de todo satisfactorias as nossas relações com as demais Potencias, tendo sido sempre empenho meu fortalecer os laços de amizade que a ellas nos unem.

Foi assignado nesta cidade, a 7 de setembro ultimo, pelos plenipotenciarios do Brazil e da Republica Argentina um Tratado de

Arbitramento geral que em tempo será submettido á approvação dos Congressos dos dous paizes. Achava-se então na bahia do Rio de Janeiro, onde se deteve alguns dias, uma luzida divisão naval argentina que por ordem do seu Governo veio tomar parte nas festas commemorativas da nossa independencia. As demonstrações que essa visita motivou deram novo testemunho do grande apreço em que o Governo e o povo brasileiro tem a amizade argentina.

Trocadas ultimamente em Santiago as ratificações do nosso Tratado de Arbitramento geral com o Chile, de 18 de maio de 1899, expedi o decreto de 14 de abril do corrente anno, mandando entrar em execução esse acto.

Em 20 de maio do anno passado começou a funcionar nesta cidade o Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano creado pelo art. 2º do Tratado de 17 de novembro de 1903, e em 15 de janeiro ultimo inaugurou os seus trabalhos o Brasileiro-Peruano, estabelecido pela Convenção de 12 de julho de 1904, ambos sob a presidencia do Nuncio Apostolico. No seio do primeiro levantou-se duvida sobre a interpretação de uma clausula de seu Regimento interno de 3 de junho de 1905. A questão foi resolvida pelos dous governos em 30 de janeiro deste anno.

Estão installadas nos territorios, provisoriamente neutralizados, do Breu (Alto-Juruá) e de Catay (Alto-Purús) as Comissões Mixtas de Policia e as Fiscaes, determinadas no Accôrdo de 12 de julho de 1904 entre o Brazil e o Perú.

As de reconhecimento do Alto Purús e do Alto Juruá, vencendo corajosamente grandes difficuldades, terminaram tão rapidamente, quanto era possível, as suas explorações, levadas não só até ás nascentes desses dous rios e dos seus afluentes superiores, mas também até aos varadouros que os communicam com certos tributarios no Ucayale. Os chefes das duas comissões de reconhecimento do Alto Purús já entregaram aos seus respectivos Governos o relatório e as plantas de que foram incumbidos. A comissão mixta que andou pelo Alto Juruá está ultimando os seus trabalhos de gabinete em Manaus. Estudados esses documentos e tendo mais exactas noticias daquellas paragens, poderão empenhar-se os dous governos, com maiores probabilidades de exito, em achar alguma solução satisfactoria para a questão de limites ainda pendente.

Dous protocolos relativos á execução do tratado de limites entre o Brazil e Venezuela, de 5 de maio de 1859, foram assignados em Caracas pelos plenipotenciarios dos dous paizes, no dia 9 de dezembro ultimo. No primeiro ficou approvada e reconhecida a demarcação feita em 1880 pela comissão mixta brasileira-venezuelana desde a Pedra de Cucuní, junto ao Rio Negro, até ao Serro Cupy, na direcção de léste. No segundo se estipulou que uma comissão mixta verifique a demarcação feita de 1882 a 1884, pela comissão brasileira, sem o concurso da venezuelana, desde o Serro Cupy até o ponto, no Monte Roraima, onde se encontram as tres fronteiras do Brazil, Venezuela e Guyana Britannica, dando sempre preferente attenção á linha divisoria das aguas que vão para o Amazonas, Orenoco e Essequibo, e procedendo á demarcação conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 2º, no referido tratado de limites de 5 de maio de 1859.

Effectuada a troca das ratificações do tratado de limites que concluímos com o Equador em 6 de maio de 1904, promulguei-o por decreto de 18 de maio de 1905.

Espero que brevemente se possa ultimar satisfactoriamente a negociação que temos

pendente com o Governo dos Paizes Baixos sobre os limites do Brazil com a Colonia de Surinam.

Foram renovadas em Bogotá as negociações, interrompidas desde 1870, para um ajuste de limites entre o Brazil e a Colombia. A solução conciliatoria e razoavel que procuramos, no interesse dos dous paizes amigos, só será impossivel si, o que não é de supôr, o Governo Colombiano entender que a nossa posse efectiva e continua de quasi dous seculos, na margem esquerda do Amazonas e no baixo Içá, ou Putumayo, vale menos do que o tratado preliminar, ou provisorio, de 1777, nunca executado completamente, nunca seguido do tratado definitivo que elle proprio annunciava, e para sempre roto desde a guerra de 1801.

Empenho-me em fazer começar sem mais demora os trabalhos de demarcação das novas fronteiras entre o Brazil e a Bolivia e os da construcção da via-ferrea do Madeira ao Mamoré, dando-se fiel execução por nossa parte ao tratado de 17 de novembro de 1903.

Trata-se agora da approvação, pelos dous Governos interessados, das plantas apresentadas pela commissão mixta brasileira-argentina que fez a demarcação de limites da fronteira commum, pelo Uruguay, Pepiry-Guassú, Santo Antonio e Iguassú, desde a confluência do Quaralim até àquelle ultimo rio, no Alto Paraná, como vos annunciei na minha precedente mensagem annua.

Por decretos de 13 de julho e 5 de outubro de 1905 entraram em execução no Brazil o accordo internacional para a repressão do trafico de mulheres brancas, a que tínhamos adherido em 18 de maio do anno anterior, e a convenção sanitaria internacional que concluímos nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1904, com as Republicas Argentina, Oriental do Uruguay e do Paraguay.

Outro decreto, de 3 de fevereiro ultimo, promulgou o convenio sobre marcas de fabrica e de commercio entre o Brazil e a Republica Argentina, assignado em 30 de outubro de 1901.

O Santo Padre Pio X deu uma prova de particular affetto aos brasileiros, creando cardinal, no consistorio de 11 de dezembro ultimo, o arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. E' a primeira vez que tão alta distincção recae em um prelado da America Latina.

De 6 a 16 de agosto do anno passado, funcionou nesta Capital o Terceiro Congresso Scientifico Latino-Americano.

Os representantes, em Washington, das Republicas do nosso continente, depois de receberem instrucções dos seus respectivos Governos e em sessão de 6 de dezembro ultimo, escolheram para sede da terceira conferencia internacional americana a cidade do Rio de Janeiro. A primeira, como sabeis, realizou-se em Washington, de 1889 a 1890, e a segunda no Mexico, em 1901.

Uma commissão especial, composta do secretario de Estado dos Estados Unidos da America, dos embaixadores do Brazil e do Mexico, e dos Ministros da Republica Argentina, Chile, Costa Rica e Cuba, formulou o programma dos trabalhos, unanimemente approved em sessões de 6 e 21 de abril.

A conferencia deverá começar as suas sessões em 21 de julho e encerra-las em 1 de setembro, de accordo com o regulamento já approved pela União das Republicas Americanas em Washington.

A 25 de julho espera chegar a esta Capital, em visita ao Brazil, o secretario de Estado dos Estados Unidos da America, Sr. Elihu Root, que será nosso hospede durante alguns dias.

Tenho grande satisfação em ver que cada vez mais se estreitam as relações de cordial amizade entre o Brazil e os Estados Unidos da America. Concorrendo para isso, não tenho feito mais do que seguir a politica trágada desde 1822 pelos fundadores da nossa independencia e invariavelmente observada por todos os Governos que o Brazil tem tido.

A 2ª conferencia da paz, para que fomos convidados, como já tínhamos sido para a primeira, de 1899, devia reunir-se em Haia em 15 de julho proximo, segundo proposta feita aos demais Governos pelo de Sua Magestade o Imperador da Russia. Estando já convocada para esse mesmo mez, no Rio de Janeiro, a conferencia Pan-Americana, pedimos, conjunctamente com o Governo dos Estados Unidos da America, o adiamento da reunião na Haia para data razoavelmente posterior á do Rio de Janeiro, afim de que alguns dos delegados a esta pudessem tomar parte na outra. Esse adiamento foi prompta e facilmente accedido pela Russia e por todas as outras potencias europeas.

Em 30 de abril determinei a nossa legação em Berna que apresentasse a adhesão do Brazil á convenção de Genebra, de 22 de agosto de 1864, chamada da Cruz Vermelha, ficando esse acto dependente da vossa approvação. O Paraguay, o Equador e a Colombia, unicos paizes da America do Sul que se achavam no nosso caso, fizeram-nos saber que estão também dispostos a adherir, desde já, a essa convenção.

Por iniciativa de Sua Magestade o rei de Italia, fundou-se em Roma um Instituto Internacional de Agricultura. O Brazil, convidado a tomar parte nas conferencias preparatorias, fez-se nella representar. Ultimamente, autorizei o nosso representante diplomatico na Italia a assignar, como plenipotenciario, e *ad referendum* do Congresso Nacional, a convenção ajustada entre as potencias que adheriram á creação do mesmo instituto.

Na conferencia assucareira de Bruxellas os nossos interesses tem sido defendidos pelo Ministro do Brazil alli acreditado e por um delegado do Ministerio da Fazenda.

Já foi restabelecida a nossa Legação no Mexico. O Governo dos Paizes Baixos creou uma no Rio de Janeiro, inaugurada em 16 de dezembro ultimo. O restabelecimento da que em outros tempos tivemos na Haia está dependendo da approvação de um projecto submettido á vossa decisão.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Houve, em 9 de novembro do anno passado, um movimento de indisciplina na guarnição da fortaleza de Santa Cruz, que foi suffocado com a rapida intervenção da força federal. Nenhuma outra alteração soffreu a ordem publica no correr do anno que findou.

Continua em estudos nas Comissões do Senado o projecto doCodigo Civil. E' meu dever insistir, ainda uma vez, pela necessidade de ser decretada essa codificação, promettida ha tantos annos e esperada com grande ansiedade.

A lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, que reorganizou a justiça do Districto Federal, tem tido regular execução, sendo curta ainda a experiencia para poderem ser bem apreciados os seus resultados.

A administração da justiça no territorio do Acre tem estado entregue a juizes leigos. Os que foram nomeados para os districtos do Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá, assim que tomaram posse dos seus cargos, deixaram-nos com licença, allegando enfermidade.

Nos termos do art. 48, n. 11, da Constituição, compete ao Presidente da Republica

nomear os magistrados federaes, mediante proposta do Supremo Tribunal.

Surgiu ultimamente duvida sobre a competencia que tem o Governo de attender aos pedidos de remção para as secções que estiverem vagas, quando o tribunal houver iniciado o concurso para o seu preenchimento ou, encerrado elle, tiver formulado a proposta com a classificação dos candidatos.

A lei dá aos juizes o direito de requerer a sua remção, sem limitação de prazo, esteja ou não iniciado o concurso. Ha mesmo casos em que, tendo o Governo de resolver sobre um pedido de remção, penso que não deverá fazel-o sem verificar si com as indicações do tribunal será melhor servida a justiça.

Para evitar, entretanto, atritos ou desintelligencias no exercicio dessa attribuição, convém que o Poder Legislativo faça desaparecer essa duvida.

Em virtude da autorização conferida pelo decreto n. 1.326, de 2 de janeiro do anno findo, foi reorganizada a brigada policial, cujo effectivo passou a ser de 4.503 praças de *pret* e 165 officiaes.

Devo chamar a vossa attenção para as providencias que tenho reclamado, em outras occasiões, sobre o assumpto da naturalização, assistencia a alienados e eleição municipal.

Em virtude da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, pela qual foi reformada a legislação eleitoral, deixou de existir o alistamento de eleitores municipaes, e, assim, não será possivel, não obstante o disposto no art. 21, n. 11, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, constituir a junta de que trata a lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, nem proceder a mesma junta á revisão do Districto Federal em secções e organizar as mesas eleitoraes para a eleição municipal.

Approximando-se o dia em que se deverá proceder á eleição do novo Conselho Municipal, urge resolver sobre o processo que terá de reger-se.

Nos primeiros mezos do anno, chuvas extraordinarias produziram grandes inundações, causando prejuizos consideraveis nesta capital e em diferentes localidades dos Estados e, principalmente, nos de Minas-Geraes, Rio de Janeiro, Santa Catharina, Bahia, Sergipe e Alagoas.

Os governos locais attenderam com solicitude aos reclamos das populações que foram victimas dessas inundações, e de minha parte concorri com os auxilios que foram solicitados, sentindo não poder fazel-o com maior desenvolvimento.

Instrução publica

Em mensagem anterior ponderei: «A instrução publica, em todas as suas diferentes phases, continua a reclamar a vossa attenção esclarecida. E' um serviço que interessa vivamente ao progresso do paiz e não funciona com a necessaria ordem e proveito. O ensino superior resente-se de falhas que conheceis: as disciplinas indispensaveis para a admissão nos seus cursos não estão sendo bem ensinadas e os exames tem sido facilitados de tal forma que convem rever a legislação, para dar moldes mais proveitosos a um serviço de tanta importancia.»

Estou ainda convencido da necessidade de adoptar providencia que normalize esse ramo da administração publica, afim de que se não aggravem cada vez mais os males produzidos pela organização actual.

Saude publica

Muito lisonjeiro é o estado sanitario desta Capital. O anno de 1905 foi o mais salubre do ultimo quinquennio. As molestias evitaveis, com exclusão da tuberculose, tendem a desaparecer. A febre amarella, sobretudo,

já não-existe com a feição epidémica e o Rio de Janeiro não pôde mais ser apontado como um foco dessa molestia. Este resultado extraordinário foi exclusivamente devido ao serviço especial de prophylaxia que o Governo Federal estabeleceu, manteve e defendeu contra todas as opposições que se levantaram. Tanto mais digno de apreço é este resultado quanto é certo que as condições da cidade actualmente são muito favoráveis á erupção e desenvolvimento de epidemias: as demolições, as esvações, as aberturas das galerias de esgoto, facilitarão o desenvolvimento de um paroxismo epidémico, si não fossem as medidas sanitárias postas em execução.

Por tal motivo é de absoluta necessidade que não seja alterada a actual organização dos serviços sanitários. O Governo carece estar sempre aparelhado de todos os elementos de acção para contrabalançar, com as medidas prophyláticas que está executando, as numerosas causas accidentaes de insalubridade eventual ora existentes. E, com relação á febre amarella, mesmo que tais causas de insalubridade eventual cessem com a terminação das grandes obras de saneamento, não poderá desapparecer o serviço especial de prophylaxia, porquanto coexistem na cidade as condições nosológicas, favoráveis á disseminação da molestia, que poderá ser facilmente importada.

É urgente a organização do serviço sanitario dos portos e a construção de um hospital de isolamento modelo nesta Capital, como é digno de vossa attenção o Instituto de Manguinhos, cujos valiosos serviços tem-se estendido á toda a Republica. É mister organizar e desenvolver tão importante nucleo de estudos, já conhecido na Europa e tão pouco entre nós.

Assistencia a alienados

Como complemento da reforma de 1904 torna-se necessario reorganizar, por completo, as colonias de alienados. assumpto de que me occupei na mensagem de 3 de maio de 1905.

Merece o mesmo assumpto a attenção do Congresso Nacional, porquanto a superpopulação do Hospicio Nacional, sem fallar no estado em que se acham os alludidos asylos, é facto que, por sua natureza e consequencias, reclama prompta providencia. O meio unico de fazer cessar aquelle grave inconveniente, completando-se, por outro lado, o serviço de assistencia a alienados, é transferir do hospicio para as colonias os enfermos que estiverem nas condições de ser tratados ali, para o que é de mister removellos para local, a tempo e proveito dos melhoramentos indispensaveis.

GUERRA

A providecia mais importante e urgente de que necessita o exercito é a sua reorganização de accordo com os progressos da arte da guerra.

No anno proximo findo a commissão nomeada pelo Ministro da Guerra, constituida por um official de cada uma das armas e corpos especiaes, sob a presidencia de um general, elaborou os projectos relativos á reforma da instrução militar, á reorganização do exercito e á lei do recrutamento.

O primeiro foi approvedo pelo decreto n. 5.968, de 2 de outubro de 1905, em vista da autorização concedida ao Governo pelo art. 10 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; os outros foram em 19 de outubro de 1905 submettidos ao vosso exame.

É indispensavel dotar o exercito com essa organização, já iniciada pela execução do novo regulamento dos institutos militares de ensino, tornar uma realidade a lei do sorteo, e completar estas medidas com a inclusão no organograma da guerra de uma verba

especialmente destinada á realização systematica, em todos os districtos militares, de exercicios como os que no anno findo foram feitos, com brilhante exito, pelas forças desta guarnição no Curato de Santa Cruz.

O aquartelamento da força nos diversos districtos, inclusive o desta Capital, não satisfaz. Sem grande augmento de despesa poder-se-hia, todos os annos, dotar o organograma da guerra com a verba necessaria para a construção de dous quartéis, pelo menos, do typo do que se está construindo em Lorena para o 12º batalhão de infantaria.

O serviço de saude do exercito tem merecido especial solicitude do Governo.

As obras do Hospital Central, continuam activamente. Este estabelecimento, que já possui os serviços de electro-therapia, electro-diagnostico, hydro-therapia, um laboratorio de bacteriologia e microscopia clinica, até fins de junho terá installado o serviço de mechano-therapia, cujo material deve ser adquirido pelo seu director que para esse fim foi especialmente enviado á Europa.

A direcção geral que está provida do material o mais aperfeiçoado, para todos os serviços de paz ou de guerra, já se acha installada no edificio que para esse fim foi construido na praça da Republica.

De accordo com a autorização constante do decreto n. 1.390, de 4 de outubro de 1905, foi adquirida para a installação de um hospital em Porto Alegre, sede do 6º districto militar, uma propriedade denominada Casa de Saude da Bella Vista, edificio construido segundo os mais rigorosos preceitos de hygiene, provido de todos os artigos e utensilios de uso hospitalar, e prompto para immediatamente receber os doentes.

Depois de minuciosos estudos ficou resolvida a installação da fabrica de polvora sem fumaça na villa do Piquete, no Estado de S. Paulo.

Os trabalhos já foram iniciados com grande actividade e no corrente anno serão inaugurados a usina electrica da fabrica e o ramal ferro que está sendo construido entre Lorena e aquella villa.

A contabilidade de Sayean, que era muito onerosa ao Thesouro, de 1903 até hoje, com administração e regulamentos novos, converteu-se em fonte de renda e espero que, dentro de pouco tempo, será sufficiente para satisfazer a todas as necessidades do exercito.

O serviço de remonta tem tambem merecido especial attenção.

Tem cuidado o governo com solicitude dos elementos de defesa das fortalezas da barra, devendo a da Lage ser inaugurada no corrente anno.

Proseguiram com toda regularidade os trabalhos da carta geral da Republica, estradas de rodagem, Sanatorio Militar em Lavras, novo Arsenal de Guerra e reconstrução da frente do Quartel General.

Na linha telegraphica de Matto Grosso, foram inauguradas as estações de Corumbá, Margarida, Porto-Murtinho, Bella Vista e Livramento, no ramal de Cuyabá a S. Luiz de Cáceres; na linha telegraphica do Paraná foi inaugurada a ultima estação na Colonia Militar do Iguassú; e na do Rio Grande do Sul, duplicou-se a linha já existente de Cruz Alta a Passo Fundo até as proximidades da estação de Santa Barbara, e para esta segue em linha simples, que se prolongará até a Colonia do Alto Uruguay.

MARINHA

A autorização contida no art. 7º § 1º da lei n. 1.453 de 30 de dezembro do anno findo, para começo de execução do programma naval de 14 de dezembro de 1904, veio attender a uma exigencia do paiz satisfazendo a justa aspiração de nossa marinha.

Correspondendo aos patrióticos intuitos do legislador, o Governo tem prestado a maior attenção aos interesses da grande classe nacional, e de accordo com aquella autorização, procurará revigoral-a neste momento em que sangra ainda o golpe cruel que soffreu com o lamentavel sossobro do *Aquidaban* nas aguas de Jacuacanga.

Já me referi ao triste acontecimento nas primeiras linhas desta Mensagem. O *Aquidaban*, que partiu do porto desta cidade, a 20 de janeiro, para a enseada das Palmas, na Ilha Grande, afim de fazer as ultimas experiencias com os seus apparatus de telegraphia sem fio e servir de alojamento á commissão incumbida de estudar o local mais appropriado á construção do novo arsenal, navegou, na tarde do dia seguinte, nas aguas do cruzador *Barroso*, e ancorou ás 5 horas da tarde na bahia de Jacuacanga. Nada fazia presagiar a enorme catastrophe que fez sossobrar o couraçado, ás 10 horas e 45 minutos da noite daquele dia, em consequencia da explosão do paiol da polvora da torre de ré, levando em seu bojo para o fundo do mar projectos almirantes, officiaes superiores de reputação firmada, jovens e esperancosos officiaes cheios de abnegação, inferiores e praças em cuja dedicação se podia plenamente confiar.

Muitas são as causas attribuidas á explosão, umas destituídas de fundamento, outras dignas de serem examinadas. Está se procedendo a inquerito processual militar para a investigação da verdade, mas não será de extranhar que, como foi succedido com os desastres do *Maine* e do *Mikasa*, não se chegue á conclusão definitiva. A despeito disto, está sendo objecto de estudos a *cordite*, existente no couraçado *Riachuelo*, cujos paiões se acham em condições identicas aos do *Aquidaban*, quanto á temperatura e humidade, e bem assim, amostras extrahidas do paiol do *Mattoso*, guardadas desde 1893, e uma outra, que havia ficado na Armagem, pertencente mesmo ao *Aquidaban*. Com este trabalho tem em vista o governo verificar si o desastre pôde ser attribuido á combustão espontanea da *cordite*, cuja temperatura no paiol, ás 4 horas do dia da catastrophe, era de 36 graus centigrados, segundo informação do mallogrado commoante Serra Pinto.

Afim de dar ao pessoal instrução correspondente aos aperfeiçoamentos introduzidos pelo progressivo desenvolvimento da industria nos navios modernos, foram creadas, conforme autorizadas, as escolas de profissionaes de artilharia, foguetas e timoneiros, e reorganizada a de torpedeiros. Estas escolas porporcionarão aos jovens officiaes e praças conhecimentos praticos que os habilitarão ao cabal desempenho dos seus arduos deveres.

Com o mesmo intuito está sendo organizado um projecto de regulamento para a Escola Naval, que será submettido brevemente á vossa consideração. Moldado, em parte, pelo regulamento das escolas de Osborne e Dartmouth, si fôr o projecto convertido em lei, elevará o nivel da aptidão dos futuros officiaes da armada e do corpo de machinistas.

O navio-escola *Benjamin Constant* que desferrou deste porto a 22 de abril do anno findo, em viagem de instrução, com 60 guardas-marinha confirmados, regressou a 27 de novembro, tendo tocado nos seguintes portos: Recife, Barbadas, Newport-News, Philadelphia, New-York, Plymouth, Portsmouth, Cherbourg, Las Palmas, Fernando de Noronha e Bahia. Foi esta a quinta viagem ao exterior, realizada no presente quadriennio. Concluidos os reparos em andamento, zarpará de novo o *Benjamin Constant* para fora do paiz com uma turma de segundos tenentes.

Restabelecida a ordem no Paraguay, foram mandados retirar de Assumpção, para o Lardario o aviso *Fernandes Vieira* e o vapor *Antonio João*. O cruzador *Tamandaré*, que parecia incapaz de sair para o mar, fez, sob o mando do capitão de mar e guerra João Baptista das Neves, diversas viagens á Ilha Grande, Santos e Santa Catharina, com bom exito. A divisão naval do norte, tendo cessado as razões determinantes de sua criação, foi extinta, regressando ao porto desta capital os cruzadores-torpedeiros *Tupy* e *Tymbira*. A 2ª divisão naval do sul, hoje 1ª, que daqui sahira no dia 9 de dezembro ultimo para Santa Catharina, sob o commando do contra-almirante Alexandrino de Alencar, afim de fazer exercicios e evoluções, regressou no de 27 de março.

Como vêdes, o Governo tem mobilizado, quanto é possível, os navios da armada, cujo pessoal está regularmente adestrado.

Já estão armadas e promptas as canhoneiras apropriadas á navegação dos rios tributarios do Amazonas, e no dia 28 de setembro ultimo foi lançado ao mar o monitor *Pernambuco*, que estava ha muito tempo no estaleiro.

Mudar o nosso principal arsenal da séde, onde se acha com officinas dispersas, para sitio mais adequado, onde possa satisfazer os intuitos de sua criação, é attender a uma necessidade já reconhecida. A opinião geral é favoravel a essa remoção, havendo divergencia quanto á escolha do local. Uns entendem que o arsenal deve ficar dentro da bahia desta cidade, embora, sendo a mudança provisoria, acarrete grandes despesas á adaptação do terreno e não tenha este uma área sufficiente para a concentração das officinas, diques, depositos, etc. Outros, attenta á importancia strategica do canal da Ilha Grande e a conveniencia de não afastar o estabelecimento do porto desta capital e do de Santos, que são os dous principaes emporios do nosso commercio, pronunciam-se em prol da bahia de Jacuacanga.

Esta parece a opinião mais generalizada entre os profissionais de maior competencia. Medindo, entretanto, a responsabilidade que lhe cabe em assumpto de tanta relevancia, que diz respeito ao supremo interesse da defesa nacional, o governo nomeou uma commissão composta de seis officiaes generaes e dous engenheiros navaes para proceder a estudos que o habilitem a deliberar com acerto.

A conversão em lei do projecto regulador do sorteio, sujeito actualmente ao vosso estudo, facilitará o provimento dos claros nos corpos de marinha, por esse meio constitucional, em cuja efficacia confio, convido tambem rever o regulamento do corpo de officiaes inferiores, no sentido de facultar nelle o ingresso aos fogueistas, artilheiros, torpedistas, e timoneiros, e deliberar definitivamente sobre o regulamento para a pesca, dependente tambem da vossa apreciação.

INDUSTRIA E VIAÇÃO

A nossa organização administrativa carece de ser revista. No Ministerio da Industria essa necessidade se impõe aconselhando a separação dos serviços de agricultura, commercio e industria, e a reorganização das directorias subsistentes. Sem a primeira dessas medidas, conservaremos a nossa principal fonte de riqueza dirigida por um apparelho administrativo accessorio de outros já de si absorventes.

A criação do Ministerio da Agricultura, que já iniciastes, actuará de modo salutar tanto sobre os serviços que se emancipam, como sobre os que forem conservados no actual Ministerio da Industria, permitindo á direcção superior de cada um delles o tempo e a especialização convenientes.

EXPOSIÇÕES

Já foram recebidos, em parte, os diplomas conferidos a produtores brasileiros na exposição de S. Luiz, que serão distribuidos apenas chegarem os restantes e as respectivas medalhas.

Por falta de dotação nos orçamentos, deixou o Governo de corresponder a convites para exposições no exterior, tendo entretanto adherido ao Instituto Agricola Internacional de Roma, para cuja representação solicito a devida consignação no orçamento. No interior, continuam alguns governos locais e sociedades de agricultura a benéfica propaganda, que aqui é feita pela Sociedade Nacional de Agricultura, em prol da lavoura e industrias connexas.

A essas iniciativas tem o Governo Federal prestado a devida attenção e facultado todo o auxilio ao seu alcance.

INUNDAÇÕES E SECCAS

Foram terriveis os effeitos das inundações que soffremos no inicio do anno corrente, a que já fiz ligeira referencia. Mal se extinguiu a desoladora secca no norte, e logo novos phenomenos meteorologicos determinavam um cortejo de desgraças pessoas e de prejuizos materiaes em uma vasta área do nosso territorio. As inundações comprehendem principalmente as bacias do S. Francisco, do Parahyba e do Rio Grande, determinando nestes e nos seus afluentes os mais desastrosos effeitos. Conheceis a situação em que se encontraram os centros de população ao alcance das cheias, a perda de vidas preciosas e os prejuizos da agricultura e das industrias marginaes a esses rios.

O mesmo aconteceu ao norte de Santa Catharina.

Tambem nesta capital foram extraordinarias as chuvas, por sua intensidade e persistencia, acarretando consequencias lastimaveis, embora a presteza de providencias dadas. Tanto aqui, como nos Estados, estas se dividem naturalmente em medidas occasionaes e em providencias de caracter tão definitivo quanto o podem ser em cada caso os recursos da arte humana contra calamidades dessa natureza.

As primeiras foram desde logo tomadas não só por auxilio directo a governos locais como por medidas de soccorro de toda a especie.

As demais constituem objecto de trabalhos que irão sendo executados com o mais rapido andamento possível. Graves foram tambem os damnos que a União soffreu directamente nas suas linhas ferreas, notadamente na Central do Brazil, Linha Auxiliar e Oeste de Minas, cujas reparações vão custar sacrificios excedentes ao orçamento ordinario.

Aos desastres das inundações reuniram-se os effeitos da secca do Rio Grande do Sul, acompanhados da praga de gafanhotos que tambem devastaram territorio paulista e outros ao sul. Naquelle Estado a falta de chuvas prejudicou gravemente a produção, restringindo a agricultura a uma colheita assaz reduzida e diminuindo a produção do xarque, não só pela perda de gado como pela impossibilidade de levar-o para os mercados, dos pontos onde as estradas de ferro ainda não fazem esse transporte. A devastação dos enxames de gafanhotos já nos tem attingido bastante, cumprindo tomar medidas permanentes para evital-a e combatel-a. A experiencia dos nossos vizinhos do sul, que tanto tem soffrido essa praga, nos poderá servir de escola proveitosa, si vos aprouver habilitar o Governo com os recursos para agir.

De accôrdo com o vosso voto, persisti nas obras contra os effeitos da secca, convencido de que não nos é mais licito aguardar os movimentos das terriveis crises para com-

batel-as, conhecida como é a sua periodicidade. As obras de construções de estradas de ferro e açudes em alguns Estados do norte, accrescentei os estudos de outras conducentes ao mesmo fim e fiz iniciar a abertura de poços, cuja distribuição será determinada por profissional com estudos feitos no exterior e já publicados.

Imigração

No vigente orçamento autorizastes o inicio de providencias tendentes a facilitar o povoamento do nosso solo. Esse problema é de capital importancia e já nos custou grandes esforços e sacrificios, que ainda estão sendo liquidados. Penso que o devemos recommençar com cautela, dando-lhe a feição pratica que a nossa experiencia aconselha, com o apoio dos Estados e das empresas interessadas por seus capitais no desenvolvimento economico e commercial de cada zona. O concurso das companhias de estradas de ferro poderá ser para este fim de grande efficacia e o Governo cuida de alcançá-lo, não só como condição nos novos contractos, mas tambem por accôrdo com as que estão já em trafego.

Não bastará, entretanto, attrahir o imigrante e dar-lhe os meios materiaes de trabalho, será indispensavel ao seu bem estar facultar-lhe o ensino adequado para o conhecimento do nosso meio agricola, social e industrial, facilitando-lhe o da lingua, que lhe proporcionará o mais precioso recurso no commercio dos seus productos.

A extensão do nosso trafego ferro-viario attinge a cerca de 18.000 kilometros, que novas construções elevam annualmente em escala já satisfactoria.

O Governo continúa no seu proposito de animar a constituição de grandes rédes por companhias providas dos recursos indispensaveis ás construções que se vão tornando necessarias e á manutenção de um trafego regular. Neste ainda ha que fazer, quer quanto á constituição do material apropriado a cada zona, quer, sobretudo, no que diz respeito ás tarifas. Embora as reclamações contra estas excedam ás vezes os limites em que pôde subsistir a industria dos transportes, é irrecusavel que em alguns casos a exploração ferro-viaria embaraça com fretes pesados e exigencias impropriedades a vida economica das regiões a que serve.

A acção do Governo é limitada pelas condições dos contractos; no emtanto, o cuidado nas revisões destes e na escolha dos funcionarios incumbidos da fiscalização já lhe vae dando elementos para melhor amparar os interesses publicos e os dos productores.

Essa intervenção, zelosa e continua, defende *in loco* os interesses geraes e adverto a administração superior, habilitando-a a providenciar com acerto.

Entre as deficiencias de material, tem sido sobretudo sensiveis as do que se destina a transportes especiaes, que tenho, entretanto, melhorado.

Não será possível fazel-o por completo sem algum tempo; mas o empenho persistente elevará cada anno o bem estar das industrias, principalmente pastoril e de mineração, estabelecendo um regimen que concilio as necessidades da exportação com o melhor aproveitamento do material de transporte devidamente augmentado.

Sobremodo sensivel era a falta desse material em regiões pastoris como o Rio Grande do Sul, onde, só agora, se inicia a condução por estrada de ferro de gado para as xarqueadas, importante elemento de trafego para as vias ferreas e fonte de reaes vantagens para a industria local.

Continuam em construção as estradas de que vos deu conta o relatório do Ministerio da Viação no anno findo, com alterações e circumstancias de que tereis conhecimento

detalhado, e vão se fazendo os estudos das linhas cuja construção poderá ser de vantagem no futuro, à vista das estatísticas e dados technicos que se reúnem, para serem apreciados conjuntamente com as demais circunstâncias que possam influir para construí-las.

Tenho perseverado na politica da encampação e subsequente arrendamento, e as notáveis vantagens que dahi nos teem provindo, podemos acrescentar a da reversão de extensas linhas que o Governo tem conseguido alcançar para o patrimonio da nação.

Mineração

E' de meu dever insistir na necessidade de uma lei que assegure aos capitães empennados na mineração a tranquillidade que os attrahe e retém. Possuimos zonas mineológicas de valor bastante para o emprego de grandes sommas, que não nos faltarão, si um regimen legal lhes assegurar facilidades de aquisição sem receio de pleitos subsequentes. O Governo continúa o estudo da bacia carbonifera do sul, cujo valor industrial está confirmado definitivamente, e apresentar-vos-ha este anno o relatório completo desses trabalhos, com interessantes elementos para conhecimento scientifico dessa industria no mundo.

Além da exploração carbonifera no Rio Grande do Sul e em Santa Catharina, as sondagens dirão em breve prazo si se poderá ou não contar, sobretudo no Paraná, com jazidas de petroleo, como supõe o notavel especialista estrangeiro que dirigiu esses trabalhos.

Portos

O aparelhamento dos nossos portos foi iniciado no passado regimen politico pelo da cidade de Santos, ao qual a administração republicana tem dado a amplitude determinada pela sua prosperidade commercial. No actual regimen, somente o porto de Manaus começava a gozar dos beneficios que a sua construção acarreta; mas, a este, penso poder acrescentar os que advirão do aparelhamento dos de Belém, Recife, Victoria, Rio de Janeiro, Massiambú e Rio Grande do Sul, sendo, quanto ao ultimo, não só o porto como o melhoramento da barra que lhe dá precario acesso. A estes se juntam o da Bahia, adstricto a um contracto cuja revisão foi feita em termos capazes de atrahir capitães, e outros cujos lineamentos se estudam. Ficaremos, assim, habilitados com o primeiro elemento de successo para o trafego internacional no duplo aspecto da entrada e saída das mercadorias, com segurança, presteza e redução de onus para o commercio.

Tanto mais será para satisfazer o conjunto dessas obras, quanto são para ponderar os beneficios effeitos que ellas vão produzir sobre os mercados das vastas regiões que ficam á esphera da sua influencia commercial, sem outra repercussão sobre os orçamentos publicos que não sejam as consequentes á melhor arrecadação das rendas e ao crescimento destas.

Cabotagem

Empreendi a reforma, que autorizastes, na navegação de cabotagem.

A's companhias que se subordinam ás condições exigidas em contracto, teem sido concedidas as vantagens dadas ao Lloyd; excepto a subvenção. Estas vantagens constituem um grande estímulo, e, facilitando a vida dessas empresas, dão ao commercio os beneficios de uma concorrência de preços que se irá accentuando.

O Lloyd Brasileiro reorganizou-se sob as bases que approvastes e iniciará a sua nova vida com elementos navaes que a nossa cabotagem nunca possuiu. Na costa maritima, como nos rios, a sua navegação será feita

por navios de tonelagem, typos e velocidade superiores aos existentes, com melhoramentos que darão maior commodidade aos passageiros, augmentarão a capacidade para mercadorias e permitirão o commercio de fructas e outros dependentes de installações frigorificas, onde ellas são technicamente exequiveis. A essas melhoramentos devem se acrescentar os beneficios resultantes do trafego mutuo, com empresas congêneres do exterior e com as de transporte terrestre, a instituição dos fretes a pagar e outras providencias que facilitarão as permutas.

RIOS

A rede fluvial com que somos dotados merece e reclama cuidados que, ou não foram prestados, ou só o foram com intermittencia. A bacia amazonica, a mais importante e a mais utilizada, está exigindo trabalhos que tornem aproveitaveis com maiores vantagens alguns dos seus rios, sobretudo os que servem ao commercio da região comprehendida no tratado de Petropolis. Seria do maior alcance e da mais rigorosa justiça que o Governo fosse habilitado com os precisos recursos para retribuir com alguns melhoramentos, a beneficio daquela região, a notavel contribuição que a sua renda representa. As informações recebidas deixam ver a possibilidade de attender aos reclamos do commercio regional, por obras que a administração deverá tomar a seu cargo executar. A estas, de caracter mais urgente, se reúnem outras, não só nessa bacia como na do S. Francisco e Paraná, que poderosamente contribuirão para dar ás riquezas regionaes a vida commercial que merecem.

Sobre a conveniencia, a que venho de me refirir, de serem encetados trabalhos que melhorem a navegação de rios comprehendidos nos territorios adquiridos pelo Tratado de Petropolis, de forma a facilitar o crescimento commercio que por elles é feito, cabe-me acrescentar a necessidade urgente de uma lei de terras, que, respeitando os actos emanados dos governos havidos naquellas regiões, e considerando a situação especial da propriedade alli, habilite o Governo Federal a reconhecer a validade de titulos expedidos e a expedir e que lhe são solicitados. Tambem, por não haver a consignação no orçamento, tem sido impossivel dotar aquella zona com um serviço postal e mesmo telegraphico que, sobretudo o primeiro, faz sensível falta.

Telegraphos

A rede telegraphica da União tem tido um augmento kilometrico nos ultimos annos, que vae pesar sobre o respectivo custo tanto mais sensivelmente quanto as mais extensas das novas linhas, como são as de Matto Grosso, do Iguaçu e outras, não contribuirão para augmentar a renda.

Satisfeitas as conveniencias militares e politicas de sas construccões, convem attender sobretudo ao melhoramento das linhas troncos que servem aos grandes centros populosos e commerciaes.

Esse tem sido o esforço da administração, corrigindo os defeitos das velhas construccões, augmentando-lhes o numero de fios conductores e estendendo o uso dos modernos aparelhos de grande rendimento, que já estão montados até Fortaleza, ao norte, e Porto Alegre, ao sul.

A questão do trafego telegraphico muito interessam actualmente as applicações do invento Marconi. A nossa repartição technica tem acompanhado o que a respeito se passa no mundo: um delegado nosso já o estudou nos centros principaes e aqui se fazem experiencias que habilitam o nosso pessoal a conhecer dos seus progressos.

Estes aconselham providencias, entre as quaes me parece de urgencia uma lei que defina a competencia legal da União na especie, para que ella possa prover sobre a criação da futura rede de communicações marconianas, resguardando ao mesmo tempo o patrimonio que a sua rede actual representa.

Correios

O serviço postal cresce rapidamente em escala de que podeis fazer idéa precisa pelos dados dos relatorios que vos serão presentes, observando a um tempo o desenvolvimento da renda e o acrescimo numerico de objectos postados. A organização que possuimos vae se tornando, por isso mesmo, insufficiente no pessoal e sobretudo no que diz respeito ao material, aqui e nos Estados. Contribuem cada vez mais sensivelmente para avolumar esse trabalho os serviços de vales e de encomendas postaes, que dependem essencialmente, quanto ao seu proveito e efficacia, das convenções de caracter internacional. Fez-se o Governo representar, agora, no VI Congresso Postal Universal, em Roma, procurando no pessoal affeito ao serviço os naturaes defensores dos interesses que alli vamos ter em causa.

Agua

O serviço intermittente de abastecimento de agua nesta Capital está sendo feito sem reclamações plausiveis, devido a tres annos de constantes esforços no melhoramento da distribuição e na regularização do fornecimento. Podeis ver nos respectivos relatorios a somma de trabalhos technicos realizados em ligações e revisões que, a par de medidas administrativas, conseguiram a regularidade actual, mesmo no periodo de secca. Cumpre agora augmentar o supprimento, por novas captações, a fim de passar do regimen intermittente ao de fornecimento continuo.

Luz

E' urgente a revisão do actual contracto, para que a illuminação electrica possa ser usada por tarifa de preços razoaveis. Até agora, essa revisão não foi possivel, por divergencias que o Governo espera remover, mantendo os seus e os direitos da população a uma tabella que não venha oneral-os além da justa retribuição do capital.

Esgotos

Teem tido andamento, sem precedente, as obras de revisão das galerias de esgotos, ora construidas de accordo com os bons precedentes, que aliás se vão observando nos demais serviços a cargo da companhia contractante.

E' quanto se pôde fazer, antes de canalizar, como tanto convem, os residuos para fóra da barra, submettendo-os então a processo adequado.

FAZENDA

A lei do orçamento para o exercicio corrente provocou reclamações que tereis seguramente de examinar. Referem-se a modificações feitas nas tarifas e que importaram na aggravação de certos direitos, sem que os interessados tivessem tempo para ministrar esclarecimentos que poderiam influir em vosso espirito para que não fossem approvadas.

São conhecidas as causas que teem corrido para a demora na elaboração dos orçamentos e obvios os embaraços della decorrentes. Não insistirei mais na conveniencia que todos, felizmente, já reconheceram, de que é mister imprimir aos trabalhos uma direcção, que torne possivel a decretação opportuna da fixação da receita e despesa. Será utilissimo reservar para o orçamento

apenas as alterações e rectificações, reputadas urgentes e imprescindíveis para a boa ordem do serviço da arrecadação. O commercio inquietava-se com a perspectiva de grandes reformas nas tarifas e as transacções perturbavam-se consideravelmente, na passagem dos exercícios, com o receio de innovações imprevistas e inesperadas.

Outra reflexão que me permittireis fazer é que a massa enorme de autorizações, additadas na lei, para despesas, traz enorme confusão ao calculo geral do orçamento. Diz-se, communmente, que, podendo ser ou não executadas pelo Governo, essas autorizações não tem inconveniente algum, mas o facto é que são consignadas em lei, porque se referem a serviços que o legislador reputa dignos de ponderação e ha, entre ellas, algumas que não poderão deixar de ser executadas pela natureza dos trabalhos a que se destinam. Quando o calculo geral do orçamento não puder ser prejudicado, por despesa supplementar, autorizada por esta forma, ter-se-ha creado uma norma de grande alcance para a regularização da nossa vida financeira.

BANCO DA REPUBLICA

A reforma do Banco da Republica, que votastes na sessão do anno passado, está prestes a entrar em vigor. As operações preliminares, que ella exigia, tem sido feitas, no melhor accordo, entre os accionistas e o Governo, a quem por lei está entregue a gerencia do banco, desde setembro de 1900. Espero que em dias de junho proximo estarão ultimadas todas as providencias imprescindiveis ao funcionamento do novo Banco do Brazil.

No correr do ultimo anno adeantou-se proveitosamente a liquidação das contas da caixa antiga. Consigna o relatorio do ultimo director, a cujo cargo está este serviço, que só no curto periodo de sua gestão, de outubro de 1904 a março de 1905, foram apurados 32.728:73\$132, somma que bastou para o resgate, que o banco annunciou, das inscripções restantes e que attingiu a importância de 30.418:700\$000.

De toda a emissão desses titulos, feita em virtude da lei de setembro de 1900, restam apenas para resgatar 2.704:000\$, cujos credores ainda não attenderam aos repetidos chamados feitos por annuo.

As condições da conta antiga do banco deixam ainda esperar uma liquidação valiosa, que poderá attingir a cerca de 19.000:000\$000.

Apezar das restricções a que esteve sujeito no regimen especial, instituido em 1900, pôde o Banco da Republica, com os recursos do credito que lhe abriu o Governo, prestar á praça do Rio serviços que se tornaram apreciaveis em tão critica situação, e que de algum modo concorreram para o restabelecimento da confiança, que, em um momento dado, tinha fugido de todos os estabelecimentos congêneres, não só na Capital, como em alguns Estados.

Para a volta ás condições normaes, cujas melhoras o tempo e a persistencia nos bons principios da economia politica e das finanças do Estado irão fortalecendo, muito correu a exemplar honradez do commercio, que, no meio das mais afflictivas circumstancias, com o credito correado e ás vezes quasi extinto, conseguiu cumprir heroicamente os seus compromissos.

Basta dizer-vos, em honra desta classe, tão digna do respeito publico, que, em 31 de agosto de 1900, nas vespéras da crise dos bancos, tinham elles nesta praça 59.299:976\$310 em letras descontadas, 133.819:960\$560 em contas correntes garantidas e 128.326:987\$370 em caixa.

Sete mezes depois, tendo desaparecido das caixas dos bancos 45:838:435\$720, tendo

alguns delles fechado e outros reduzido o capital, a posição daquellas verbas á era de 34.429:326\$350 para as letras descontadas, 96.559:986\$110 para as contas correntes garantidas e 82.438:556\$350 em caixa.

Em 31 de dezembro de 1905, passaram ellas a ser representadas deste modo: letras descontadas, 26.452:201\$510; contas correntes garantidas, 80.051:232\$321; caixa, 80.856:414\$670.

Como vedes destes algarismos, no periodo de cinco annos, a partir dos desastres de 1900, o commercio solveu compromissos na importância de 116.516:452\$533, pondo em evidencia a sua correção e força de resistencia no meio das maiores provações.

Concorreu em parte para este resultado a melhora que se operou no valor da nossa circulação fiduciaria. A média de 127/32 nas taxas do cambio em 1904 e vou-se em 1905 a 15 57/64, ou mais de 3 1/2 pence por mil réis.

Não ha duvida que essa elevação foi muito ajudada pela grande entrada de ouro, de cerca de 12.000.000 esterlins de emprestimos externos, que nem todos infelizmente se destinaram a applicações productivas.

Grande parte, porém, desta somma veio fixar-se em valores estaveis, como a Estrada de Ferro Sorocabana, cujo capital nacional ficou livre para novas applicações, ou veio crear novos valores, que muito podem concorrer para augmentar a riqueza publica, como sejam, por exemplo, as obras do porto desta Capital.

Esse excesso de importação de ouro, que chegou a elevar as taxas do cambio de 18 dinheiros, teve logo a sua reacção depressiva em dias de setembro do anno passado, quando as especulações, determinadas em virtude desses emprestimos, não encontraram promptamente saques effectivos para a sua cobertura.

Foram estes saques, na realidade já effectuados, que tinham determinado a ascensão do cambio, inflammada ainda mais pela especulação. O facto provocou um estrequecimento no mercado, que levou as cotações abaixo de 16 pence.

A prova, porém, de que, passado esse phenomeno natural dos paizes de papel-moeda, havia condições reaes de confiança e de credito para manter cotações animadoras ao nosso papel-moeda é, que, como se viu, liquidada essa crise com a intervenção decisiva, prudente e benéfica do Banco da Republica, o cambio logo depois foi lentamente subindo de novo, com segurança, até ultrapassar a taxa de 17 1/2 já em dias de fevereiro ultimo.

Esta nova ascensão, independente dos emprestimos externos, era devida ás letras da safra de borracha do norte, que, como se abe, occorreu entre os mezes de novembro e março.

Os factos demonstram que, liquidados em setembro os excessos de 1905, as condições reaes da produção e da riqueza publica, a confiança crescente no futuro do paiz, que acarreta a entrada de ouro e obsta a sua emigração, a influencia do Banco da Republica no mercado de cambio, podiam determinar cotações animadoras para o nosso papel-moeda, que nós deveriamos lutar por torna-los conversivel, chegando um dia sem desfallecimento, ao regimen da circulação metalica.

Estas esperanças, porém, foram perturbadas pela agitação ultimamente entretida acerca da idea de crear, ao lado da circulação inconvertivel, uma circulação especial, conversivel á vista e a uma taxa, acerca da qual não ha unidade de pensamento e sim as mais desencontradas variações.

O mercado de cambio supprime-se principalmente de letras de exportação de café, cuja colheita vae de julho a novembro, e de letras de exportação de borracha, cuja safra vae de novembro a março, salvo pequenas variações. Nesses dous periodos, para uma e outra mercaderia, ha mezes de maior e menor supprimento; ha, porém, entre um e outro um intervalo critico, que vae de fins de março ou começo de abril a meado ou fins de junho.

Nesses dous ou tres mezes a nossa exportação é muita pequena, raream os saques de ouro. Como, porém, as necessidades da importação continuam as mesmas, agravadas pelas remessas invisiveis, haveria uma depressão violenta das taxas do cambio, si o Banco da Republica, com largos meios do operar, não pudesse dispor de um stock de letras.

Occorreu, porém, este anno, que as incertezas acerca do aprego que darião á idea da fixação do cambio puzeram o respectivo mercado nas maiores vacillações, ora inclinado a crer na realização da nova idea, ora a nella não acreditar, reduzindo as operações de futuro e diminuindo extraordinariamente a resistencia que o mercado de cambio poderia offerrecer nestes mezes de escassez.

Acho, porém, que a vossa firmeza e o vosso empenho de persistir na politica financeira, que tem erguido no interior e no exterior o credito do Brazil, acabarão por desannuiar a opinião publica desses sustos, restituindo a fé e a confiança na regeneração do nosso meio circulante.

Os serviços das repartições dependentes do Ministerio da Fazenda vão sendo effectuados com mais regularidade, muito concorrendo para esse resultado a ultima lei que reformou as delegacias fiscaes e criou mais duas sub-directorias no Thesouro.

A organização dos balanços definitivos da receita e despesa tem merecido especial cuidado. A partir de 1903, foram impressos os de 1895 a 1902 e já está em composição na Imprensa Nacional o de 1903, devendo também ser impresso o de 1904 antes do fim do corrente anno.

Com os recursos orçamentarios, que conceestes, foi concluida a construção do novo edificio para a Alfandega do Paranaguá; está prestes a concluir-se a construção de novos predios para as de Matto Grosso e Piahy, e a reconstrução da Alfandega do Rio Grande; foi autorizada a reconstrução do edificio da Delegacia em Sergipe e providenciou-se sobre o repuro e melhoramento dos proprios nacionaes em que funcionam as Alfandegas de Aragoas e Recife e as Delegacias de Santa Catharina, Goyaz, Ceará e Espirito Santo.

Acha-se bastante adeantada a construção do novo edificio para a Caixa da Amortização.

A Alfandega desta Capital reclama urgentes obras, para se adaptar melhor ás exigencias da importação. Devido ás proporções acanhadas dos seus armazens e da doca, as descargas de mercaderias tem sido retardadas, havendo por esse motivo reclamações por parte do commercio.

O pessoal é insufficiente para o desempenho dos diferentes serviços, sendo o quadro actual inferior ao da tabella de 1830, convingo augmental-o de seis conferentes, seis 1.ºs ecripturarios, oito 4.ºs escripturarios e um fiel do thesoureiro, assim como reforçar a guarda que faz o policiamento da zona fiscal.

Para attender ao desenvolvimento que tem tido os trabalhos a cargo da Imprensa Nacional, foi o respectivo edificio dotado de mais uma vasta sala para officina, e vão ser installados apparelhos para a iluminação electrica da mesma repartição e produção de força motora das machinas de impressão.

Afim de isolar o edificio da Casa da Moeda, foram adquiridos os predios contiguos, providencia reclamada pelos seus directores desde época anterior á proclamação da Republica. A construcção de casas fortes e as obras mandadas realizar para novas officinas melhoraram consideravelmente as condições desse importante estabelecimento.

Vae ser alli iniciada, esta mez, a cunhagem de moedas de prata, para a substituição das notas do Thesouro de 25, 15 e \$500, de accordo com a disposição do art. 31 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro do 1905.

O serviço de uniformisação do typo das apolices geraes de 5 % tem prosseguido com toda a regularidade, já tendo sido entregues cerca de 240.000 dos novos titulos.

Foram expedidos os decretos ns. 5.874, de 27 de janeiro, o 5.893, de 19 de fevereiro ultimo, dando novos regulamentos para a arrecadação e fiscalização dos impostos de transporte e dos de consumo.

Para garantir a boa arrecadação das rendas das alfandegas tem o Governo se empenhado em melhorar a direcção dessas repartições, doando-as dos elementos materiaes de que careciam, e creando postos fiscaes e entrepostos nos logares mais indicados.

Situação económica

O movimento geral do commercio da Republica com o exterior, segundo os dados fornecidos pela Repartição de Estatística Commercial, elevou-se, em 1905, á somma de 1.114.454:426\$, papel, equivalente a \$ 72.761.880, e, em 1904, á de 1.333.955:307\$, papel, ou \$ 65.345.559, verificando-se, portanto, um augmento de \$ 7.416.321 no valor real da exportação e importação do anno de 1905.

Esses grandes valores assim se decompõem:

1904:

Exportação... 776.337:418\$ ou \$ 39.430.136
Importação... 512.587:889\$ ou \$ 25.915.423

1905:

Exportação... 684.831:785\$ ou \$ 41.643.113
Importação... 429.622:641\$ ou \$ 28.118.767

Vê-se que o excesso da exportação sobre a importação de mercadorias foi, em 1904, em que regulou a taxa cambial média de 12 7/32, de 233.779:529\$, papel, ou \$ 13.514.713; e, em 1905, com a média cambial de 15 57/64, de 255.209:144\$, papel, ou \$ 16.524.346, havendo, portanto, um augmento de \$ 3.009.633 no valor real do saldo de 1905 sobre o de 1904.

As diferenças para menos em papel, do anno de 1905, confrontado com o de 1904, de 91.535:633\$ na exportação, e de 82.965:248\$ na importação, resultam da elevação da taxa cambial, pois o valor real da exportação, em 1905, augmentou de \$ 5.212.977 e o da importação de \$ 2.203.341.

Effectivamente, as quantidades das mercadorias exportadas no anno findo e seus correspondentes valores em ouro apresentam sensíveis augmentos, sendo dignos de nota: o assucar, cuja exportação, de 7.861.450 kilos em 1904, attiziu em 1905 a 37.746.510 kilos; a borracha de seringa, de 28.792.203 kilos a 32.073.285; o café, de 10.024.536 a 10.820.661 saccas; carões de algão, de 26.609.538 kilos a 37.493.736 kilos; o algodão, de 13.262.738 a 24.081.753 kilos; e a farinha de mandioca, cuja diminuta exportação teve um acrescimo de 1.296.070 kilos. Só o fumo e a herva matte apresentaram diminuição nas quantidades exportadas, que baixaram respectivamente de 3.572.697 a 3.043.122 kilos.

No quinquennio de 1901 a 1905 foi o seguinte o movimento do commercio com o exterior:

Saldos da exportação	1901	1902	1903	1904	1905
	\$ 19.344.990	\$ 13.158.038	\$ 12.075.365	\$ 13.514.713	\$ 16.524.346
Exportação	\$ 40.621.903	\$ 36.437.456	\$ 36.883.175	\$ 39.430.136	\$ 41.643.113
Importação	\$ 21.377.003	\$ 23.270.418	\$ 24.297.810	\$ 25.915.423	\$ 28.118.767
Annos	1901	1902	1903	1904	1905

A este movimento commercial, que se pôde considerar satisfactorio, tem correspondido uma arrecadação lisonjeira da renda.

Situação financeira

A das alfandegas da União foi, em 1905, de 177.735:851\$, papel, e de 53.775:501\$, ouro, havendo, portanto, um augmento de 15.936:633\$, papel, e 7.187:543\$, ouro, sobre a do anno anterior.

A dos impostos de consumo foi no mesmo exercicio de 36.015:892\$, conforme os dados conhecidos e ainda incompletos, demonstrando desde á um augmento de 822:412\$, sobre a de 1904.

Da arrecadação das alfandegas, no primeiro trimestre do corrente anno, é já conhecida a renda de 40.138:743\$, papel, e 16.871:979\$, ouro, ou menos 7.751:381\$, papel, e mais 4.319:567\$, ouro, do que em igual periodo do anno passado.

A renda de exportação do Territorio do Acre tem tido consideravel augmento. Tendo produzido para a União 570:502\$529 em 1903, subiu a 2.376:932\$377 em 1904, a 8.416:972\$368 em 1905, elevando-se já a 4.458:639\$ no primeiro trimestre deste anno.

A lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1901, orçou a Receita Geral da Republica, para 1905, em 47.844.880\$889, ouro, e 269.813:000\$, papel, excluidas as quantias que poderiam ser arrecadadas para obras de melhoramentos de portos nos Estados e cuja cobrança não foi ordenada.

A renda escripturada á vista dos balanços já recebidos das Delegacias Fiscaes e repartições desta Capital é de 45.153:136\$704, ouro, e 227.808.320\$154, papel; a conhecida pelas demonstrações vinhas das delegacias e ainda não escripturada é de 10.203:144\$379, ouro, e 59.870:322\$821, papel; e a do trimestre adicional é estimada em 1.000:318\$430, ouro, e 9.073.083\$379, papel. Reunida, estas parcelas, verifica-se ser a receita approximada, do exercicio, de 56.359:679\$813, ouro, e 287.751:723\$954, papel, não computados os depositos.

Do confronto desses algarismos resulta que a renda arrecadada excedeu a estimativa orçamentaria em 8.514:798\$924, ouro, e 26.938:726\$954, papel.

A despesa do exercicio foi fixada em 46.794:481\$720, ouro, e 273.679:237\$985 pa-

pel, excluidas as quantias para obras de melhoramentos de portos nos Estados não arrecadadas.

Adicionando-se a essas importancias as de 1.677:207\$012, ouro, e 27.804:249\$389, papel, de despezas feitas por conta de creditos especiaes, extraordinarios e supplementares pertencentes ao exercicio, ter-se-ha a despesa efectiva de 48.471:688\$762, ouro, e 301.487:486\$174, papel.

Comparando a arrecadação com a despesa effectuada, obtem-se o seguinte resultado:

Arrecadação, ouro..... 56.359:679\$813
Despesa, ouro..... 48.471:688\$762

Saldo, ouro..... 7.887:991\$051

Arrecadação, papel..... 237.751:723\$954

Despesa, papel..... 301.487:486\$174

Deficit, papel..... 13.735:759\$520

E' este o resultado approximado do balanço do exercicio, excluida, como ficou acima consignado, a conta de Depositos, notando-se que foi computada neste calculo a totalidade da somma consignada no orçamento para a despesa, como effectivamente gasta. Essa conta que está sendo liquidada, teve grande movimento em 1905, em consequencia da venda da Estrada de Ferro Srocabana, tornada efectiva naquele anno, e das fortes sommas destinadas ao pagamento dos credores da liquidação da mesma estrada. Nas caixas economicas, em 1905, o excesso das retiradas sobre as entradas foi de 14.747:299\$832.

Papel-moeda

O Governo não tem descurado do resgate do papel-moeda e dos titulos de nosa divida, prossequindo com a maior confiança na execução de medidas de tão alto alcance para o paiz.

A somma do papel-moeda em circulação em 31 de março era de 679.347:014\$230.

No mez de abril findo, além da diminuição proveniente do troco de notas substituidas e sujeitas a desconto e do troco de moedas do nickel, houve o resgate de 1.000:000\$, que o Governo mandou incinerar por conta da competente verba orçamentaria.

O quadro seguinte mostra a redução que tem soffrido o papel-moeda, a partir de agosto de 1898:

Em 31 de agosto de 1898...	788.364:614\$500
Em 31 de dezembro de 1898.....	785.941:758\$300
Em 31 de dezembro de 1899.....	733.727:153\$000
Em 31 de dezembro de 1900.....	699.631:719\$000
Em 31 de dezembro de 1901.....	680.451:058\$000
Em 31 de dezembro de 1902.....	675.536:781\$000
Em 31 de dezembro de 1903.....	674.978:942\$000
Em 31 de dezembro de 1904.....	673.739:908\$000
Em 31 de dezembro de 1905.....	639.402:608\$750
Em 31 de abril de 1906...	638.347:014\$230

A redução é, pois, de 15.2%.

Resgate de titulos

Para a encampação de estradas de ferro, que gosavam da garantia de juros, foram emitidos *Rescission Bonds*, de 4%, no valor nominal de \$ 16.619.320.

Essa importancia se a ha hoje reduzida a \$ 15.649.560, pelas amortizações realizadas de \$ 165.920, em 1903, \$ 387.840, em 1904, \$ 416.000, por conta do exercicio de 1905, elevando-se, portanto, a \$ 969.760 o total das amortizações effectuadas de novembro de 1903 até a presente data.

As primeiras amortizações foram feitas ao preço de 76 % e as ultimas a 907/8, 91, 91 1/8 e 91 3/16, em consequencia da alta que tiveram aquelles titulos.

O emprestimo de 1868, ouro, de 6 %, acha-se extinto. Desse emprestimo existiam em circulação, em novembro de 1902, titulos no valor nominal de 6.710.000\$000, ou £ 751.780, todos chamados a resgate. Até a data de 20 de abril findo faltava apenas effectuar-se o pagamento de cerca de £ 47.000, por não se terem ainda apresentado ao Thesouro todos os possuidores dessas apolices ou seus representantes.

Do emprestimo interno de 60.000.000\$, papel, de 6 %, foram retiradas da circulação, a partir de novembro de 1902, 22.260 apolices, no valor de 22.260.000\$, em virtude de resgates effectuados mediante sorteio em tres exercicios, e de terem sido chamados a resgate todos os titulos ao portador, que havia em circulação no valor de 4.260.000\$000.

O fundo de amortização dos emprestimos internos, papel, creado pelo decreto n. 4.382, de 8 de abril de 1902, possuia em 31 de março ultimo 20.331 titulos no valor de 19.175.500\$000.

O seu movimento tem sido o seguinte:

	Apolices	Valor
Em 31 de dezembro de 1902.....	14.414	13.741:800\$000
Em 31 de dezembro de 1903.....	16.713	15.946:600\$000
Em 31 de dezembro de 1904.....	18.815	17.812:800\$000
Em 31 de dezembro de 1905.....	20.316	19.160:500\$000
Em 31 de março de 1906.....	20.331	19.175:500\$000

Divida externa

Com a emissão dos titulos do *funding-loan* a divida externa elevou-se em 1902 a.....

Essa importancia se acha hoje accrescida pelas seguintes emissões:

Rescission Bonds com que foi feito o resgate das estradas de ferro com garantia de juros...	£ 16.619.320-0-0
Empréstimo da Oeste de Minas que passou á propriedade da União...	£ 3.388.100-0-0
Empréstimo para as obras do porto do Rio de Janeiro.....	£ 8.500.000-0-0
	£ 70.931.237-9-9
Resgate de Rescission Bonds.....	£ 969.760-0-0

Divida externa actual £ 69.961.477-9-9
O saldo da conta do Thesouro com os seus agentes em Londres era em 31 de março findo de £ 6.469.986-6-0.

Si reunir-se a essa somma a remessa de cambias feita em abril, no valor de £ 469.887-6-4, e ainda £ 289.820 em Rescission Bonds pertencentes ao Thesouro, elevar-se-ha aquelle saldo a £ 7.229.673-12-4, não estando incluido nesta importancia o saldo da conta do emprestimo para as obras do porto desta capital, na importancia de £ 3.521.992-3-4, nem £ 1.000.000 em consolidados, em poder do Banco da Republica.

O movimento da renda, o resgate constante de nossas responsabilidades e os grandes saldos do exterior, que esta exposição assignala, demonstram que a situação do paiz é lisonjeira e que devemos confiar, com segurança, nos destinos da Republica.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1906.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.
PRESIDENTE DA REPUBLICA.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.
Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, 11ª e 12ª, ao meio-dia.

EDITAL

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da Terceira Vara Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 8 de maio proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da sexta sessão ordinaria do jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

- 1 João Alves Pereira.
- 2 Samuel Carvalho de Oliveira.
- 3 João Oscar Lapa Pinto.
- 4 Innocencio Affonso Cavalcanti Albuquerque (Dr).
- 5 Achim Ribeiro de Oliveira.
- 6 Carlos Fernandes da Fonseca Costa.
- 7 João Augusto Gomes.
- 8 Miguel Pina Rangel Filho.
- 9 Romualdo Francisco Corrêa Leal.
- 10 Fernando Justiniano Silva.
- 11 Arthur de Alencar Araripe (Dr).
- 12 Augusto Alvares de Azevedo Lemos.
- 13 Paschoal Telles Filho.
- 14 José Moreira Baptista Junior.
- 15 Virgolino Antonio Proença.
- 16 Luiz Gustavo Vianna (alferes).
- 17 Manoel Joaquim Lage.
- 18 Manoel Leocadio de Souza.
- 19 Brasil Alves.
- 20 Arthur Cid Neves de Souza.
- 21 Ovidio José Villa Nova.
- 22 João Gonçalves da Silva.
- 23 José Maghelli.
- 24 Theodoro Machado Ferreira Pereira da Silva (conselheiro).

- 25 Lindolpho Fernandes.
- 26 Ataliba Monte-uma de Moura-Ribeira.
- 27 Francisco Marcondes Machado.
- 28 Candido José de Araujo.
- 29 Augusto M. Barros Vasconcellos.
- 30 Segismundo Papper.
- 31 Christino do Valle.
- 32 Vicenzo Cernichiaro.
- 33 Francisco de Paulo Oliveira e Silva.
- 34 João de Souza Spinola.
- 35 Oswaldo Pamperio.
- 36 Manoel Nunes Branco.
- 37 Julio Cesar Fernandes Figueira.
- 38 Leonel Querido.
- 39 Candido de Oliveira Lins de Vasconcellos.
- 40 Alberto Duque Estrada Barros.
- 41 José Alves da Silva.
- 42 Camillo José Fazenda.
- 43 Lindolpho de Souza Neves.
- 44 Manoel Carvalho.
- 45 José Ramos de Paiva Junior.
- 46 Horacio de Oliveira Theberge.
- 47 Francisco Braga.
- 48 Alfredo Thomé Torres.

A todos os quaes e a cada um de per si convidam-se a comparecer no salão do Jury, á rua do Lavradio n. 72 (entrada pela rua da Relação), tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes enquanto durar a sessão sob as penas da lei si faltarem. A notificação dos jurados se fará com hora certa e será publicada pela imprensa. (Lei n. 1.338, art. 52, § 4.) Os jurados que faltarem ás sessões ou, tendo comparecido, se retirarem antes de ultimadas serão multados pelo juiz de direito na quantia de vinte a quarenta mil réis, a qual será cobrada executivamente. (Lei cit. art. 52.) E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado. Dado e passado o por mim assignado nesta Capital Federal, em 24 de abril de 1906. E eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — Geminiano da Franca.

NOTICIARIO

Congresso Nacional — Com as formalidades do estylo, realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, a sessão solemne da abertura da 1ª sessão da 6ª legislatura do Congresso Nacional.

A sessão foi presidida pelo Sr. Senador Joaquim Murinho, vice-presidente do Senado, tomando assento á mesa como secretarios os Srs. Senadores Antonio Azeredo e Ferreira Chaves e Deputados James Darcy e Miguel Calmon.

Aberta a sessão, foi introduzido no recinto o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro que trazia a mensagem do Sr. Presidente da Republica, dirigida ao Congresso Nacional.

Recebida a mensagem, e depois da retirada do mensageiro, o Sr. presidente declarou que ia proceder-se á leitura da mesma, leitura que foi feita successivamente pelos Srs. secretarios.

Após a leitura, o Sr. presidente declarou que o Congresso Nacional tomaria na devida consideração o mensagem do Sr. Presidente da Republica, sendo em seguida levantada a sessão.

O Sr. Presidente da Republica — Desceu hontem de Petropolis o Sr. Presidente da Republica, afim de receber em palacio as pessoas que o foram saudar pela commemoração da data do descobrimento do Brazil.

A recepção realizou-se ao meio-dia, no salão de honra do palacio do Catete, estando S. Ex. acompanhado de suas casas civil e militar, e recebendo cumprimentos dos Srs. Ministros de Estado, Senadores e Deputados, corporações armadas, magistratura, funcionalismo publico e muitas outras pessoas das diversas classes sociais.

A's 3 1/2 horas da tarde, finda a cerimonia, o Sr. Presidente da Republica regressou para Petropolis.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Pernambuco*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Coblentz*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Panamá*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, Itapemirim, Victoria, S. Mathéos e Caravellas, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Caravellas*, para o Havre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Sygin* (barca), para Hamburgo, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã e cartas para o interior até ás 4.

Pelo *Maudá*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã :

Pelo *Jupiter* para Santos e mais portos do sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Murupy*, para o Espirito Santo, tocando em Guarapary, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 do mez proximo passado, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.022	544	1.566
Entraram.....	32	23	55
Sahiram.....	52	32	84
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	998	532	1.530

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 776 consultantes, para os quaes se aviaram 834 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— E no dia 1 de maio :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	998	532	1.530
Entraram.....	18	21	39
Sahiram.....	16	10	26
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	999	539	1.538

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 723 consultantes, para os quaes se aviaram 865 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, faz saber que, terminando no dia 6 de maio proximo vindouro o prazo de 30 dias concedidos pelo Exm. Sr. Dr. Prefeito Municipal, para entrar em execução o decreto municipal n. 595, de 4 do corrente mez, chama a attenção dos proprietarios de vehiculos de qualquer especie para o mesmo edital abaixo transcripto :

« Actos do Poder Executivo—Decreto n. 595, de 4 de abril de 1906—Amplia as disposições do decreto n. 567, de 7 de dezembro de 1905, tornando extensivo aos vehiculos de qualquer especie o uso de campainhas, guizos ou buzinas automaticas.

O Prefeito do Districto Federal :

Considerando que os vehiculos de qualquer especie, rodando quasi sem ruido nas ruas em que tem sido empregado calçamento aperfeiçoado, podem occasionar desastres aos transeuntes, desde que não sejam munidos de meios de prevenir a sua aproximação ;

Considerando que ao Poder Executivo cumpre regular o policiamento e livre transito das ruas, de modo a attender á segurança publica ;

Usando das attribuições que lhe conferem o § 14 do art. 27 da consolidação das leis ioderacs sobre a organização municipal do Districto Federal e o art. 1º do decreto n. 122, de 6 de dezembro de 1894, decreta :

Artigo unico. Fica extensivo aos vehiculos de qualquer especie o uso de campainhas, guizos ou buzinas automaticas, de modo a poderem avisar os transeuntes de sua aproximação.

Paraphrasis unico. Os infractores serão punidos com as penas do paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 122, de 6 de dezembro de 1894 (multa de 30\$) e na falta do pagamento, apprehensão do vehiculo, que ficará em deposito até á satisfação da multa.

Districto Federal, 4 de abril de 1906, 18ª da Republica. — Francisco Pereira Passos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 26 de abril de 1906. — A. J. de Albuquerque Mello

Escola Profissional de Enfermeiros

MATRICULA

Acha-se aberta na secretaria da Escola Profissional de Enfermeiros, no Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 20 de maio proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a matricula de candidatos, de ambos os sexos, ao curso da mencionada escola ; para o que os mesmos devem apresentar documentos que atestem a seu respeito :

- a) sanidade e vaccinação recente ;
- b) moralidade ;
- c) saber ler e escrever correctamente e conhecer arithmetica elemental.

Os documentos acompanharão a petição de matricula.

A escola tem um pensionato para alumnos internos, fornecendo-lhes casa, comida, uniforme e gratificação, servindo elles como praticantes de enfermeiro no hospicio.

Escola Profissional de Enfermeiros. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906.—O secretario, João Mello Mattos.

Força Policial do Districto Federal

CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago o lugar de tenente medico desta corporação, de ordem do Sr. general commandante os candidatos que desejarem inscrever-se para o concurso deverão apresentar na inspectoría do serviço sanitario os seus requerimentos acompanhados dos seus diplomas ou publica forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, em 30 de abril de 1906. — Major Cruz Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO DE VINHO

De ordem do Sr. director, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, deve estar sellado dentro do prazo de 30 dias, contados de 16 do corrente mez, todo o stock de vinho quer em casco recebido no regimen da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que os isentava, quer os engarrafados cujas taxas foram elevadas pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Este pagamento será feito mediante guia, em duplicata assignada pelo negociante, na qual especificadamente pedirá a quantidade de sellos precisa para a dita sellagem :

As taxas são as seguintes :

Vinho até 14º de alcool absoluto :

Litro.....	075 réis
Garrafa.....	050 »
Meia garrafa.....	025 »

Vinho de mais de 14º até 24º :

Litro.....	150 réis
Garrafa.....	100 »
Meia garrafa.....	050 »

Vinho de mais de 24º :

Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 »
Meia garrafa.....	100 »

Champagne e outros vinhos espumosos :

Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 »
Meia garrafa.....	100 »

Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Servindo de sub-director, *Hermano Eugenio Tavares*.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda é convidado pelo presente edital o Sr. Horacio Caetano dos Santos, capitão do 12º batalhão do exercito, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo, de oito dias contados desta data, afim de satisfazer amigavelmente a importancia do debito por que é responsável na qualidade de fiador e principal pagador do asepçada, do 22º batalhão João Martins de Oliveira, ex-inquilino da casa da rua Sant'Anna n. 22, na Quinta da Boa Vista, sob pena de ser a referida divida cobrada executivamente.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 1 de maio de 1906.—Servindo de subdirector, João Marciano Oliveira da Silva. (

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do fluente anno, dos artigos dos seguintes grupos:

Madeiras e materiaes, no dia 5.

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 9.

Metaes e ferragens, a 14.

Limas, parafusos e pontas de Pariz, a 19.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição, para a primeira concorrência, até 2; para a segunda, até 7; para a terceira, até o dia 11, e para a ultima, até 17, tudo do mez de maio futuro.

Em cumprimento ao aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de 1:500\$, feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra; sendo 1:000\$ para garantia da execução do contracto em geral e 500\$, para garantia das respectivas assignaturas, levantando esta desde que o assignem, ou incorrendo na pena de perda, quando se neguem a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na occasião da respectiva sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de abril de 1906.—O chefe da secção, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior. (

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

2ª CONCURRÊNCIA

Faço publico, de ordem do Sr. administrador interino, que esta repartição recebe dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, durante o corrente anno, do material seguinte: necessario á lancha *Fernando Lobo*, do serviço postal, e ao motor desta administração:

Azeite doce, litro.

Adriça, pega.

Agua raz, litro.

Alcatrão, litro.

Arouelas, uma.

Bandeira nacional (quatro palmas), uma.

Balde, um.

Birzão, metro.

Brocha, uma.

Balão, um.

Bola patente, uma.

Cabo de manilha, kilo.

Cabo de linho, kilo.

Corrente patente, kilo.

Corrente galvanizada, kilo.

Cabo de peroba para croque e escova, um.

Cabo alcatroado, kilo.

Chaleira de cobre, uma.

Chave ingleza, uma.

Fio de vela, kilo.

Fio Albert, kilo.

Fibra, kilo.

Forquete, um.

Gesso, kilo.

Graxa, kilo.

Gato singelo, um.

Croque, um.

Garatêa, uma.

Grelha, uma.

Gaixeta patente, kilo.

Escovas para tubos, uma.

Escovas para limpar o fundo da lanca, uma.

Almotolia, uma.

Lanterna, uma.

Fatexa, kilo.

Lampeão de mão, um.

Lambós, um.

Estopa, kilo.

Lixa, folha.

Lima muça, uma.

Lima bastarda, uma.

Mangueira de lona, metro.

Mangueira de borracha, metro.

Malho, um.

Manilha, uma.

Véo, kilo.

Oleo Engelbert, litro.

Oleo de ricino, litro.

Oleo de linhaça, kilo.

Potassa, kilo.

Pomada, lata.

Pharol, um.

Pá para carvão, uma.

Pamponilha, kilo.

Papelão Albert, kilo.

Rodo, um.

Raspadeira triangular, uma.

Remo, um.

Signal de panno encarnado, com o distico

—Serviço Postal—, um.

Sabão, kilo.

Sanca, uma.

Solda caustica, kilo.

Salva-vidas circular, um.

Tijolo, um.

Tinta patente, kilo.

Tinta verde, kilo.

Tinta preta, kilo.

Tinta branca, kilo.

Tinta azul, kilo.

Tinta roxo-terra, kilo.

Verniz copal e preto, kilo.

Vidro para caldeira, um.

Valvulas de borracha, kilo.

Vassouras de piassava, uma.

Zarcão, kilo.

Ancorete, um.

Lenha, acha.

Kerosene, litro.

Oleo para lubrificação do motor, litro.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, devendo ser obedecidas, na concorrência, mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que uma vez acceita a sua proposta (no todo ou em parte) se recusar a assignar o contracto, depois de convidado dor escripto, perderá o direito á restituição

da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipais;

d) as propostas, que tiverem emendas, rasuras, borções ou quoesquer defeitos que possam occaionar futuras duvidas, não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;

f) não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;

g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) o material deve ser de primeira qualidade;

i) é vedado aos concurrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

j) para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá logar a 17 de maio proximo, no gabinete do Sr. administrador, a 1 hora da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistirem ao acto.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 21 de abril de 1906.—O ajudante interino, José C. de Mesquita Soares. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRÊNCIA PARA A COMPRA DE QUARTOLAS DE UM E DOUS TAMPÓS, LATAS E BARRICAS VASIAS E CAMAS DE FERRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do pro imo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a compra de 874 quartolas de um tampo, 951 quartolas de dous tampós, 391 latas de carbureto, 196 barricas vasias e 10 camas de ferro, existentes na 1ª secção da dita intendencia, na Estação Maritima.

As propostas deverão estabelecer o preço para cada especie de material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de abril de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (

ANNUNCIOS

Apolice perdida

Perdeu-se a apolice n. 253.944 da *New York Life Insurance Company*, emitida a 23 de julho de 1887, á ordem, sobre a vida de José Carlos do Patrocinio, hoje no valor de quatro mil dollars. (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906